



RESOLUÇÃO SEI N° 2284113/2018 - SAS.UAC

Joinville, 17 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO N° 019/2018 - COMDE

Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros e dá outras providências

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 07 de agosto de 2018, por maioria absoluta de seus conselheiros resolve:

Considerando a LOA 2018;

Considerando as ações inclusivas do mês de setembro em Florianópolis, na qual os conselheiros receberão formação na legislação vigente, Lei Brasileira de Inclusão e sua consolidação, onde posteriormente farão apresentação em reunião do COMDE.

Art. 1º- Aprovar diárias para os conselheiros Mario Cezar da Silveira, Cleide Aparecida Hoffmann, Adriana Alves dos Santos Silva e Paulo Sergio Suldovski, para participar do Seminário de abertura da Semana Inclusiva no município de Florianópolis, no dia 18 de setembro de 2018, das 8h30 as 18h00. Local: Auditórios do MPF e MPT- Rua Pachoal Apóstolo Pitsica, 4876.

Art.2º- Aprovar diária para o motorista que fará o traslado dos conselheiros para o referido evento no município de Florianópolis.

Parágrafo Único: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelso Farias

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 21/08/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2284113** e o código CRC **8CA68C6D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.098475-5

2284113v17